

COMUNICADO

Demanda Emergencial de crianças usuários do Sistema Único de Saúde acometidas pela crise sazonal respiratória.

Tendo em vista o **AUMENTO SIGNIFICATIVO** no número de crianças da região acometidas com o vírus sincicial respiratório (VSR), que tem se espalhado rapidamente entre as crianças da nossa região; essas infecções têm variado em gravidade, desde quadros leves de resfriado até casos mais graves, com necessidade de internação em UTI. As crianças mais afetadas são aquelas com idade inferior a 2 (dois) anos, especialmente os recém-nascidos e com doenças respiratórias crônicas.

A capacidade operacional credenciada da NOROSPAR para atendimento ao Sistema Único de Saúde – SUS atualmente é de:

- 10 (dez) leitos de UTI Neonatal,
- 02 (dois) leitos de UTI Pediátrica habilitados,
- 08 (oito) leitos de Enfermaria Pediátrica.

Para auxiliar no enfrentamento desta **crise sazonal de infecção respiratória**, e diante da **ausência de leitos pediátricos e neonatais disponíveis em todo o Estado**, esta instituição encontra-se operando com **mais de 100% da sua capacidade instalada**, resultando em **superlotação crítica** em toda ala pediátrica.

Utilizando também leitos em pronto socorro, leitos adultos de enfermaria, leitos de convênios e leitos particulares.

Dessa forma, solicitamos ampla ciência e colaboração de todo o corpo clínico, equipes de atendimento pré-hospitalar (SAMU) e Central de Regulação, quanto ao atual cenário de lotação máxima, a fim de que decisões assistenciais e encaminhamentos sejam realizados com base na real capacidade de absorção desta unidade.

Reiteramos nosso compromisso com a assistência humanizada e segura, ao mesmo tempo em que contamos com a compreensão e apoio de todos para a adequada gestão desta situação emergencial.

Atenciosamente,

Umuarama, 28 de maio de 2026.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO NOROESTE DO PARANÁ - NOROSPAR

- Certificado de Utilidade Pública Municipal n.º 146/2005.
- Certificado de Utilidade Pública Estadual Lei n.º 15.561 de 29/06/2007.
- Entidade Filantrópica conforme Portaria n.º 1.715 de 07 de novembro de 2017.
 - Referência Regional Materno-Infantil.
 - Residência Médica reconhecida pelo MEC

KELSON RUDY FERRARINI

Chefe Técnico do serviço de Pediatria e Neonatologia – NOROSPAR.